



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO BÁSICO

I - JUSTIFICATIVA

1.1 A necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para que se possa executar no Município, os trabalhos necessários, com o respaldo de atender às determinações legais em exercício.

II - OBJETO

2.1 O Objeto pretendido consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

III - OBJETIVOS

3.1 Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.

IV - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 A empresa deverá efetuar as atividades abaixo:

- Assessoria e consultoria técnica vinculada à administração pública em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

V - BASE LEGAL

5.1 Art. 25, II, c/c art. 13, III, §3º e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

VI - VALOR ESTIMADO

6.1 O valor total estimado para a execução dos serviços é na ordem de R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil e duzentos e vinte reais).

VII - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas oriundas da contratação, deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO DA UNIDADE	PROJETO OU ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
40001	2003	33903500	15001002



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIII – PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Laranjeiras/SE, 27 de dezembro de 2023.


GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Aprovo.

Em ____ / ____ / ____.


José de Araújo Leite Neto
Gestor Municipal